



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1698, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARILIA QUADRO
RIBEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 7509/2023 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Marília Quadro Ribeiro, Diretor de Departamento, matrícula n° 569194-0, por 30 dias, a contar de 26/12/2023 referente ao período aquisitivo 17/11/2022 a 16/11/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DD1-6336-52F5-2F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 17/11/2023 23:54:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 20/11/2023 11:31:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2DD1-6336-52F5-2F30>